



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 47/16

“Dispõe sobre denominação do prédio do Barracão Municipal **Sebastião de Oliveira (Doca)**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA** e aprova a seguinte,

LEI:

Art 1º- O Prédio do Barracão Municipal situado na Rua Zeca Ferreira, passara a denominar se **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA“DOCA”**.

Art 2º - As despesas com a execução desta lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata,
aos nove dias de novembro de 2016.

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
Vereador P.V.

Justificativa:

O saudoso **Sebastião de Oliveira** conhecido carinhosamente por DOCA, foi servidor municipal por mais de 30 anos, no cargo de serviços gerais, atividade essa ligada diretamente ao **Barracão Municipal** e nestes longos anos de prestação de serviço público desempenhou diversas funções como: pedreiro, encanador, motorista, braçal, varredor de rua, etc., e em todas estas tarefas desempenhava com eficiência, zelo e rapidez, era muito querido por todos. O saudoso Doca também era uma pessoa muito religiosa e mística, tinha o dom divino de benzedor, era procurado e respeitado por muita gente, principalmente daqueles que precisavam de acalento, proteção e cura espiritual.